



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos**  
**Servidores Municipais de Conceição de Macabu.**  
**CNPJ. 36.576.106/0001-85**

**PORTARIA Nº. 38/2018.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

**RESOLVE:**

**Artº. 1º - PRORROGAR**, o benefício **AUXÍLIO - DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo.

<b>PROCESSO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO</b>
5.099/18	Pollyana de Oliveira Tostes	4623407	05/05/18 à 02/06/18
4.671/18	Ana Paula Dias da Silva	4626318	17/04/18 à 16/06/18
4.168/18	Nelson Ramos Filho	4622757	07/04/18 à 04/06/18
2.182/18	Elzeli Siqueira Mendonça	4625381	01/03/18 à 30/05/18
5.187/18	Elzeli Siqueira Mendonça	4625381	01/06/18 à 25/07/18
5.841/18	Elma Francisco Machado	1151	03/05/18 à 02/07/18
5.839/18	Sandra da Silva Fernandes Narciso	777	08/05/18 à 07/07/18
5.105/18	Veronica de Almeida da Silva	4625392	26/04/18 à 25/05/18
5.842/18	Ana Selma Barreto Santos	4623330	03/05/18 à 02/07/18
4.578/18	Marcela Santarem Mansur	4626566	16/04/18 à 13/05/18
4.485/18	Juliana Resende Monteiro	664	14/04/18 à 11/06/18
4.313/18	Alziro José Orlando	2000706	01/05/18 à 10/07/18

4.349/18	Regina da Conceição Martins Evangelista	4626771	01/05/18 à 25/06/18
----------	--	---------	---------------------

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 6 de junho de 2018.

LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO  
Presidente